

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.005311/2026-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) E O INSTITUTO SUEL ABUJAMRA (ALDEIA EM FOCO)

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AgSUS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D, CEP 70760-544, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, representada neste ato por seu Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4455944, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA (ALDEIA EM FOCO)**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, com sede na Rua Tamandaré, n. 693, 9º andar, conjunto 92, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01525-001, doravante denominada **ALDEIA EM FOCO**, representada neste ato por seu Presidente Caio Abujamra, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 29.853.743-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.029.048-48, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado no âmbito do Processo AGSUS.005311/2026-11.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, com vistas ao seu aprimoramento e à adequação às necessidades de execução do Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica incluída no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2026 a seguinte meta:

"CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente proposta decorre da solicitação formal da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) para apoio à realização da Expedição de Atenção Especializada em Saúde na Aldeia Waro Apompo (Posto Munduruku), localizada na Terra Indígena Munduruku, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, prevista para ocorrer no período de 18 a 22 de maio de 2026.

A ação será realizada em articulação com o WWF-Brasil e demais parceiros institucionais, com previsão de participação de aproximadamente 500 indígenas do povo Munduruku, incluindo moradores da Aldeia Posto Munduruku e aldeias adjacentes.

Conforme destacado pela SESAI, o território apresenta condições geográficas de difícil acesso, com predominância de deslocamentos fluviais e aéreos, além de barreiras logísticas e assistenciais que dificultam o acesso contínuo da população indígena aos serviços especializados de saúde.

Adicionalmente, a região vivencia contexto de elevada vulnerabilidade social e sanitária, agravado pelas recentes ações de desintrusão de garimpeiros ilegais do território, circunstância que demanda fortalecimento das ações interinstitucionais voltadas à garantia de direitos e ampliação do acesso às políticas públicas.

Nesse contexto, considerando a revisão técnica das estimativas assistenciais realizadas no âmbito da execução do ACT nº 8/2026 no DSEI Altamira, verificou-se a existência de quantitativo remanescente de óculos apto à destinação complementar em ação correlata de atenção especializada em saúde indígena, possibilitando sua utilização no território Munduruku sem necessidade de aporte adicional de recursos financeiros.

Embora a ação não constitua expedição originalmente coordenada pelo Instituto Suel Abujamra (Projeto Aldeia em Foco), a organização manifestou concordância e disponibilidade para integrar a iniciativa desenvolvida no território Munduruku, mediante destinação do quantitativo remanescente de óculos oriundos da execução do ACT nº 8/2026 no DSEI Altamira, com vistas ao fortalecimento das ações de promoção da saúde oftalmológica, ampliação do acesso da população indígena aos recursos de correção visual e apoio às estratégias de atenção especializada em saúde desenvolvidas no território do DSEI Rio Tapajós.

A iniciativa observa os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público,

integralidade do cuidado e interesse público, promovendo o aproveitamento adequado dos insumos já adquiridos e ampliando o acesso da população indígena Munduruku à assistência em saúde ocular.

OBJETIVO

Apoiar a ação de Atenção Especializada em Saúde voltada aos povos indígenas Munduruku da região do Alto Tapajós, mediante doação de óculos oriundos do quantitativo remanescente da execução das ações previstas no ACT nº 8/2026 no DSEI Altamira.

META

Disponibilizar óculos à população indígena atendida durante a Expedição de Atenção Especializada em Saúde realizada na Aldeia Waro Apompo (Posto Munduruku), no âmbito do DSEI Rio Tapajós.

ATIVIDADE 01 - DOAÇÃO DE ÓCULOS

Realizar a disponibilização e entrega de 272 (duzentos e setenta e dois) óculos de oriundos do quantitativo remanescente da execução das ações de saúde ocular realizadas no DSEI Altamira, destinados aos usuários indígenas atendidos durante a Expedição de Atenção Especializada em Saúde na Terra Indígena Munduruku.

RESULTADOS ESPERADOS

I - Ampliação do acesso da população indígena Munduruku a recursos de saúde oftalmológica;

II - Aproveitamento eficiente do quantitativo remanescente de óculos adquiridos no âmbito do ACT nº 8/2026;

III - Fortalecimento das ações interinstitucionais de atenção especializada em saúde indígena no território do DSEI Rio Tapajós;"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica, naquilo que não conflitarem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

André Longo Araújo de Melo
Diretor-Presidente

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA - PROJETO ALDEIA EM FOCO

Caio Abujamra
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ABUJAMRA, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537552** e o código CRC **8F068053**.